INDICAÇÃO Nº. 168/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal,um projeto de lei que reconhece a pratica de atividades físicas e do exercício como essencial a saúde.

JUSTIFICATIVA

Existe uma portaria do ministério da saúde, de 31 de março, que aponta a importância dessa atividade no combate ao novo coronavirus. Pedimos o restabelecimento das atividades e flexibilização das academias, sempre respeitando os protocolos sanitários. O projeto determinará que as atividades físicas devem respeitar as seguintes determinações : afastamento mínimo de um metro e meio entre as pessoas; espaço físico, quando fechado, será limitado a lotação máxima de pessoas possíveis; respeitando o distanciamento informado, quando houver utilização de equipamentos e espaço de uso comuns, estes deverão ser permanentemente higienizados, de modo que diversas pessoas não utilizem o mesmo equipamentos sem a assepsia correta: caso haja a necessidade de comunicação entre profissionais ou demais pessoas, deverá ser assegurado o equipamento de proteção individual para que evite o contágio, fica proibida a prática de atividade física que necessita de contato físico.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 2020.

EXPEDIENTE

EM: 12 AGO. 2020

Vanderlan Moraes da Hora.
Vereador

Maria Nazia Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MATR.: 012